



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 72/2022 - CONSUP/RE/IFAP

Homologa a Resolução Ad referendum nº 44/2022/CONSUP/RE/IFAP, de 23 de maio de 2022, que Dispõe sobre a Revogação "Ad Referendum" da Resolução nº 77/2021/CONSUP/IFAP, de 29 de dezembro de 2022, que Adotou Medidas e Estabeleceu Orientações para o Retorno Gradual e Seguro ao Trabalho Presencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ -IFAP, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e CONSIDERANDO:

- A portaria GM/MS nº 913 de 22/04/2022 que trata do encerramento a partir do dia **22 de maio de 2022** do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-vCoV) e também da revogação da Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.
- A instrução normativa SGP/SEDGG/ME nº 36/2022 de 05/05/2022 que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC a partir do dia **06/06/2022**.
- Reunião Ordinária Híbrida nº 55 do Conselho Superior,

Resolve:

Art.1º Homologar a Resolução Ad referendum nº 44/2022/CONSUP/RE/IFAP, de 23 de maio de 2022, que Dispõe sobre a Revogação "Ad Referendum" da Resolução nº 77/2021/CONSUP/IFAP, de 29 de dezembro de 2022, que Adotou Medidas e Estabeleceu Orientações para o Retorno Gradual e Seguro ao Trabalho Presencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

§1º Esta disposição é válida para servidores, discentes, trabalhadores, terceirizados e estagiários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, PRES. CONS - CONSUP**, em 20/09/2022 14:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43780

Código de Autenticação: 582be10705



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398